



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 504/2023

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA MARIA EDUARDA ZAGO FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao Protocolo Servidor e-047/2023 e considerando;

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 01 de março de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora MARIA EDUARDA ZAGO FERNANDES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.204.953-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 115.309.399-50, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de FISIOTERAPEUTA, nomeada através da Portaria nº. 1735/2022 de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2741 Página 238 Ano: XII

Data: 30/03/2023

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA
SERVIDORA SANDRA DUCATTI OLIVEIRA
DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 17 de março de 2023, 30 (trinta) dias de AUXILIO DOENÇA a Servidora SANDRA DUCATTI OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.552.694-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 045.164.539-16, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº 331/2019 de 29 de maio de 2009, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D1D42FAC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 503/2023**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA KEILA CARDOSO DA
SILVA LADANISKI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 27 de março de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora KEILA CARDOSO DA SILVA LADANISKI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 16.435.894-1 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº.529.156.382-68, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS - FEMININO, nomeada através da Portaria nº. 200/2023 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A36AC938

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 504/2023**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA MARIA EDUARDA ZAGO
FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao Protocolo Servidor e-047/2023 e considerando:

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 01 de março de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora MARIA EDUARDA ZAGO FERNANDES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.204.953-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 115.309.399-50, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de FISIOTERAPEUTA, nomeada através da Portaria nº. 1735/2022 de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:1C19EFAB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 505/2023**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A
SERVIDORA CÉLIA MARIA DO CARMO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Memorando 795/2023 e considerando:

o disposto nos termos do do Art. 160 da Lei nº. 233/93;
o atestado Médico;
Parecer jurídico;

RESOLVE:

I – Conceder, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA a Servidora CÉLIA MARIA DO CARMO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.697.182-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 034.547.599-27, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada para o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 354/2014 de 26 de maio de 2014, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, licença pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de março de 2023.